



# **Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua Alfredo Rodrigues, nº 85 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES  
CEP: 29.645-000 E-mail: turismo@pmsmj.es.gov.br/cultura@pmsmj.es.gov.br

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2025**

#### **PATROCÍNIO DE TOTEM DE TEMPERATURA COM RELÓGIO DUPLA FACE - ESTILO ENXAIMEL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.388.455/0001-38, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar Totem de Temperatura com relógio dupla face - Estilo Enxaimel, a serem instalados em pontos estratégicos do município, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Chamamento Público tem por finalidade a seleção de empresas parceiras interessadas em patrocinar Totens de Temperatura com relógio dupla face – Estilo Enxaimel, equipamentos urbanos que têm como objetivo proporcionar à população informações sobre temperatura e hora em tempo real, contribuindo para a modernização e embelezamento dos espaços públicos.

Além de sua função informativa, o projeto visa valorizar a cultura e a identidade arquitetônica do Município, por meio da adoção do estilo enxaimel, inspirado na tradição colonial germânica presente na história local. A iniciativa busca, assim, reforçar o vínculo entre funcionalidade urbana, preservação cultural e promoção turística, tornando os totens verdadeiros marcos visuais e simbólicos da cidade.

Dessa forma, o projeto promove simultaneamente a valorização do espaço urbano, o fortalecimento da imagem institucional do Município e a visibilidade das empresas apoiadoras, que se associam a uma ação voltada à cultura, à sustentabilidade e ao bem-estar coletivo.

1.2. O patrocínio objeto deste Chamamento Público caracteriza-se como parceria institucional, por meio da qual pessoas jurídicas de direito privado poderão contribuir com a aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos (Totens de Temperatura com relógio dupla face – Estilo Enxaimel).

Fica estabelecido que até duas empresas poderão compartilhar o patrocínio de um mesmo totem, desde que entrem em comum acordo quanto à forma de exposição das respectivas marcas, observadas as diretrizes e limitações de layout definidas pela Secretaria de Cultura e Turismo. Essa possibilidade visa ampliar a participação do setor privado e fortalecer as parcerias voltadas à valorização do espaço público e da cultura local.

Após a seleção das propostas, a parceria será formalizada por meio de Contrato de Patrocínio, celebrado entre o patrocinador e a Administração Pública, devendo conter, no mínimo:

- a) descrição do objeto do contrato;
- b) obrigações do patrocinador;
- c) obrigações da Administração;
- d) vigência;
- e) hipóteses de rescisão;
- f) penalidades em caso de descumprimento das disposições constantes do edital;
- g) declaração expressa de inexistência de ônus financeiro para o Município.

1.3. A seleção das propostas será conduzida por Comissão designada por Portaria específica, emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo, devendo sua composição incluir, obrigatoriamente, pelo menos 01 (um) servidor efetivo.

1.4. Será designado Fiscal do Contrato de Patrocínio, por meio de Portaria expedida pela Secretaria de Cultura e Turismo, responsável pelo acompanhamento, supervisão, controle e atesto da execução do objeto contratado.

O Fiscal do Contrato deverá zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo patrocinador e pela Administração, registrando em relatórios próprios quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos verificados, bem como adotando as providências necessárias para a boa e regular execução contratual.



# **Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua Alfredo Rodrigues, nº 85 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES  
CEP: 29.645-000 E-mail: [turismo@pmsmj.es.gov.br](mailto:turismo@pmsmj.es.gov.br)/[cultura@pmsmj.es.gov.br](mailto:cultura@pmsmj.es.gov.br)

1.5. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail: [cultura@pmsmj.es.gov.br](mailto:cultura@pmsmj.es.gov.br).

## **2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Chamamento Público o recebimento, a título de patrocínio, de:

I. 03 (três) Totens de Temperatura com relógio dupla face – Estilo Enxaimel, com estrutura metálica ou similar, contendo visor eletrônico de temperatura e hora, a serem instalados em pontos estratégicos do município, previamente definidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, a saber:

Totem 1: Praça Florêncio Augusto Berger (centro);

Totem 2: Alto Rio Possmoser (praça do dentro);

Totem 3: São João de Garrafão (centro)

2.2. Os equipamentos deverão atender às seguintes especificações:

- Totem com relógio dupla face com 3,26m altx68 cm;
- Estrutura de madeira de lei;
- Gabinete do totem 1,85m x 40 cm;
- Faixa de temperatura -15 + 55°C / +5 + 131°F;
- Escala personalizada;
- Capilar calibrado em 2 pontos;
- Enchimento a líquido atônico, vermelho;
- Placa para publicidade 39cm x 20cm;
- Iluminação interna com acendimento automático.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Chamamento pessoas jurídicas regularmente constituídas, com CNPJ ativo, de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que atendam integralmente às exigências deste Edital.

3.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada no ato da inscrição, sendo vedada a complementação posterior.

3.3. É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que possuam, em seus quadros societário ou funcional, servidores públicos municipais de Santa Maria de Jetibá, em qualquer regime de vínculo.

3.4. A participação neste Chamamento implica aceitação plena e irrevogável de todas as disposições contidas neste Edital.

## **4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

4.1. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação a este Edital no prazo de 01 (um) dia útil após sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Alfredo Rodrigues, nº 85 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES  
CEP: 29.645-000 E-mail: [turismo@pmsmj.es.gov.br](mailto:turismo@pmsmj.es.gov.br)/[cultura@pmsmj.es.gov.br](mailto:cultura@pmsmj.es.gov.br)

4.2. A impugnação ao Edital e razões serão analisadas pela Comissão designada pela Secretaria de Cultura e Turismo, a constituída por, no mínimo, 03 (três) servidores, nomeada por meio de Portaria, que deverá apresentar resposta em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

4.3. As impugnações deverão ser protocoladas via e-mail ([cultura@pmsmj.es.gov.br](mailto:cultura@pmsmj.es.gov.br)) ou via sistema E-Docs: **EDocs > ÓRGÃO > PMSMJ > SECTUR > SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

4.4. As decisões sobre impugnações serão divulgadas no site oficial do Município: <https://portal.pmsmj.es.gov.br>.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas:

I. Presencialmente, no Protocolo da Prefeitura: Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES; ou

II. Eletronicamente, por meio do sistema E-Docs, conforme item 4.3.

5.2. O período de inscrição será de 16 a 19 de dezembro de 2025, das 07h30 às 17h00 (presenciais) ou até 23h59 do último dia (via E-Docs).

5.3. A conferência da documentação será feita pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme cronograma constante no Item 10.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. A inscrição deverá conter a proposta de patrocínio (com indicação do Totem) e os seguintes documentos da pessoa jurídica proponente:

I. Cópia de documento pessoal do representante legal da empresa candidata;

II. Ato constitutivo da empresa e alterações (quando houver);

III. Cópia do Cartão CNPJ, atualizado;

IV. Certidões negativas:

a) Tributos federais e dívida ativa da União;

b) Débitos estaduais, considerando o Estado de domicílio da empresa candidata;

c) Débitos municipais, considerando o Município de domicílio da empresa candidata;

d) Para débitos de FGTS;

e) Débitos trabalhistas, considerando o Estado de domicílio da empresa candidata;

f) Falência ou concordata, considerando o Estado/Comarca de domicílio da empresa candidata;

V. Alvará de funcionamento e/ou Inscrição Municipal;

VI. Termo de Compromisso (Anexo II);

VII. Declaração de não empregabilidade de menores, em atenção ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

6.2. As certidões devem estar válidas na data da análise.



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Alfredo Rodrigues, nº 85 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES  
CEP: 29.645-000 E-mail: turismo@pmsmj.es.gov.br/cultura@pmsmj.es.gov.br

6.3. A ausência de qualquer documento acarretará a desclassificação da proposta.

### 7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento será realizado por Comissão designada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

7.2. A Comissão terá até 02 (dois) dias úteis para análise e 01 (um) dia para publicação do resultado preliminar.

7.3. Os critérios de seleção considerarão a viabilidade técnica, qualidade do equipamento proposto e contrapartida publicitária oferecida.

7.4. Em caso de empate, será realizado sorteio público.

### 8. CONDIÇÕES DE PATROCÍNIO

8.1. O nome ou logomarca da empresa patrocinadora poderá ser exposto na estrutura do totem, observados os padrões de tamanho, layout e padronização definidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

8.2. Os custos de produção, instalação, manutenção e inserção da publicidade são de responsabilidade da empresa patrocinadora.

8.3. Toda publicidade deverá ser previamente aprovada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

8.4. O Município não se responsabiliza por compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou jurídica assumidos pelas patrocinadoras.

8.5. A marca institucional do Município e da Secretaria de Cultura e Turismo deverá estar presente em todos os equipamentos instalados.

### 9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá.

### 10. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                         | <b>Data</b>                 |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Publicação do Edital                  | 08 de dezembro de 2025      |
| Impugnação                            | 09 de dezembro de 2025      |
| Análise da impugnação                 | 10 a 12 de dezembro de 2025 |
| Resultado da impugnação               | 15 de dezembro de 2025      |
| Protocolo das propostas               | 16 a 19 de dezembro de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar    | 05 de janeiro de 2026       |
| Protocolo de recursos                 | 06 de janeiro de 2026       |
| Divulgação do resultado do recurso    | 08 de janeiro de 2026       |
| Homologação e publicação do resultado | 12 de janeiro de 2026       |



# **Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Rua Alfredo Rodrigues, nº 85 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES  
CEP: 29.645-000 E-mail: [turismo@pmsmj.es.gov.br](mailto:turismo@pmsmj.es.gov.br)/[cultura@pmsmj.es.gov.br](mailto:cultura@pmsmj.es.gov.br)

| <b>Etapa</b>                                              | <b>Data</b>             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Entrega e instalação nos pontos determinados neste edital | 27 de fevereiro de 2026 |

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O Município poderá disponibilizar informações adicionais para garantir a transparência e o pleno entendimento das regras deste Chamamento.

11.2. Este Edital poderá ser alterado antes da data-limite para apresentação das propostas, mediante divulgação oficial.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Santa Maria de Jetibá/ES, 5 de dezembro de 2025

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Alfredo Rodrigues, nº 85 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES  
CEP: 29.645-000 E-mail: turismo@pmsmj.es.gov.br/cultura@pmsmj.es.gov.br

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARA PATROCÍNIO

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público nº 061/2025 o recebimento de propostas de patrocínio, oriundas de pessoas jurídicas de direito público ou privado, interessadas em patrocinar Totens de Temperatura com relógio dupla face – Estilo Enxaimel, equipamentos urbanos que têm como objetivo proporcionar à população informações sobre temperatura e hora em tempo real, contribuindo para a modernização e embelezamento dos espaços públicos, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos:

#### Toten 1

**Item:** Totens de Temperatura com relógio dupla face – Estilo Enxaimel

**Local:** Praça Florêncio Augusto Berger (centro)

#### Toten 2

**Item:** Totens de Temperatura com relógio dupla face – Estilo Enxaimel

**Local:** São João de Garrafão (centro)

#### Toten 3

**Item:** Totens de Temperatura com relógio dupla face – Estilo Enxaimel

**Local:** Praça Henrique Guilherme Roberto Kurth - Alto Rio Possmoser

**Observação:** Os equipamentos deverão atender às seguintes especificações:

- Toten com relógio dupla face com 3,26m altx68 cm;
- Estrutura de madeira de lei;
- Gabinete do totem 1,85m x 40 cm;
- Faixa de temperatura -15 + 55°C / +5 + 131°F;
- Escala personalizada;
- Capilar calibrado em 2 pontos;
- Enchimento a líquido atônico, vermelho;
- Placa para publicidade 39cm x 20cm;
- Iluminação interna com acendimento automático.

O modelo de referência apresentado é meramente sugestivo, servindo como base para atender aos requisitos técnicos e estéticos estabelecidos para o bom andamento do projeto.

Serão admitidas outras propostas de modelos equivalentes, desde que mantenham conformidade com o estilo arquitetônico exigido – Estilo Enxaimel (colonial germânico) – e respeitem as especificações técnicas e visuais definidas neste Chamamento.

A aceitação e aprovação dos modelos propostos estarão sujeitas à avaliação da Comissão de Seleção, que verificará a adequação do projeto ao padrão estético e cultural adotado pela Secretaria de Cultura e Turismo. Os modelos aprovados serão registrados no Termo de Compromisso (Anexo II)



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Alfredo Rodrigues, nº 85 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES  
CEP: 29.645-000 E-mail: turismo@pmsmj.es.gov.br/cultura@pmsmj.es.gov.br

### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_,  
telefone ( ) \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que:

Li, compreendi e aceito integralmente os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 061/2025, promovido pelo Município de Santa Maria de Jetibá/ES;

Comprometo-me em patrocinar Totens de Temperatura com relógio dupla face – Estilo Enxaimel, equipamentos urbanos que têm como objetivo proporcionar à população informações sobre temperatura e hora em tempo real, contribuindo para a modernização e embelezamento dos espaços públicos, conforme especificado abaixo:

#### Toten 1:

Local: Praça Florêncio Augusto Berger (centro)

Modelo escolhido: \_\_\_\_\_

ou

#### Toten 2:

Local: São João de Garrafão (centro)

Modelo escolhido: \_\_\_\_\_

ou

#### Toten 3:

Local: Praça Henrique Guilherme Roberto Kurth - Alto Rio Possmoser

Modelo escolhido: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo o presente Termo.

Santa Maria de Jetibá/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(NOME DA EMPRESA)

(CNPJ)

(REPRESENTANTE LEGAL)